



EDITAL Nº 509/2026

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 15 de junho de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado por Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de instalação de fibra ótica em caixas de visita permanentes existentes, nos arruamentos abaixo mencionados, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período de 22 a 24 de junho de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nos seguintes arruamentos:

- ♦ Rua da Formigueira;
- ♦ Rua Almirante Cândido dos Reis.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 18 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,